



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE NOVEMBRO 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, a contar do dia 05/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 05/12/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal